PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 074/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2022**
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 074/2022– PMA, pelo Decreto 240/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 051/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO**: **SR. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº. 14.785.842/0001-00, com sede a Avenida Ângelo Camilo da Fonseca, 2608, na cidade Umuarama, Estado do Paraná**, Fone: (44) 3639-8717,** neste ato representada pelo Sr Vinicius Rorato Tenca, portador do RG: nº. 10.337.102-3 SSP/PR e do CPF nº. 082.160.019-24, residente na cidade Umuarama, Estado do Paraná**,** à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento futuro de acordo com a demanda, de forma fracionada de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para testes e regulação dos mesmos, para atendimento de pacientes internados no Hospital Municipal, ambulâncias e pacientes acamados em residências que necessitam de Oxigenação Suplementar.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 21 de dezembro de 2022.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2022 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 074/2022**

**LOTE 01 - OXIGÊNIO HOSPITALAR**

| ITEM | UNID | QTDE 12 MESES | DESCRIÇÃO | VALIDADE REGISTRO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Unid | 1500 | Oxigênio Medicinal Comprimido; 02; Grau de Pureza Mínimo de 99,0%, Incolor, Inodoro, Insipido, Não Inflamável, Comburente; Peso Molecular 31,9988 G/mol; Sem Efeito Toxicológico; Forma de Apresentação Em Cilindro, de 10,00 m3 Conforme Legislação Vigente, Cujo Fornecimento Devera Ser na forma de comodato com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora. | 20.12.2023 | AIR LIQUIDE | 60,00 | 90.000,00 |
| 02 | Unid | 100 | Oxigênio Medicinal Comprimido; 02; Grau de Pureza Mínimo de 99,0%, Incolor, Inodoro, Insipido, Não Inflamável, Comburente; Peso Molecular 31,9988 G/mol; Sem Efeito Toxicológico; Forma de Apresentação Em Cilindro, de 6,00 m3 Conforme Legislação Vigente, Cujo Fornecimento Devera Ser na forma de comodato com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora. | 20.12.2023 | AIR LIQUIDE | 50,00 | 5.000,00 |
| 03 | Unid | 200 | Oxigênio Medicinal Comprimido; 02; Grau de Pureza Mínimo de 99,0%, Incolor, Inodoro, Insipido, Não Inflamável, Comburente; Peso Molecular 31,9988 G/mol; Sem Efeito Toxicológico; Forma de Apresentação Em Cilindro, de 3,00 m3 Conforme Legislação Vigente, Cujo Fornecimento Devera Ser na forma de comodato com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora. | 20.12.2023 | AIR LIQUIDE | 25,00 | 5.000,00 |

**LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES**

| ITEM | UNID. | QTDE P/ 12 MESES | DESCRIÇÃO | VALIDADE REGISTRO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Unid | 10 | REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL | 20.12.2023 | Fembras | 680,00 | 6.800,00 |
| 2 | Unid | 04 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO | 20.12.2023 | Gransolda | 540,00 | 2.160,00 |
| 3 | Unid | 05 | FLUXÔMETRO; MATERIAL FILTRO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE FLUXO: 0,1 A 3,5 L/MIN; APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL; PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2; TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT; TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA; COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TERMOP; CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA CIRESCA EM LATÃO CROMADO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA | 20.12.2023 | Fembras | 123,00 | 615,00 |
| 4 | Unid | 05 | MANÔMETRO SIMPLES RETO DE 2 1/2" (53MM) - ROSCA DE 1/4" - NPT | 20.12.2023 | Fembras | 100,00 | 500,00 |
| 5 | Unid | 05 | UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML PARA CILINDRO | 20.12.2023 | Protec | 65,00 | 325,00 |

**LOTE 03 – OXIGENIO INDUSTRIAL**

| ITEM | UNID. | QTDE P/ 12 MESES | DESCRIÇÃO | VALIDADE REGISTRO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Carga | 10 | OXIGÊNIO INDUSTRIAL – CILINDRO 10 M3 - Conforme Legislação Vigente, Cujo Fornecimento Devera Ser na forma de comodato com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora | 20.12.2023 | AIR LIQUIDE | 150,00 | 1.500,00 |
| 2 | Carga | 10 | ACETILENO – CILINDRO 09 KG - Conforme Legislação Vigente, Cujo Fornecimento Devera Ser na forma de comodato com o cilindro vazio, de propriedade da Empresa fornecedora . | 20.12.2023 | AIR LIQUIDE | 850,00 | 8.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de serviços diárias de pedreiro para execução de possíveis serviços de reparos e/ou melhorias em espaços públicos do Município de Altônia.
**VALOR MÁXIMO: R$ 80.600,00** (oitenta mil e seiscentos reais)
**EMISSÃO DO EDITAL**.14/02/2023
**ABERTURA: 02/03/23 ÀS 08:30**
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor preço - Lote
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, **ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br**
**Altônia-PR, aos 14/02/23**
**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2023**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE,** no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93,a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009,suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 001/2023 atendendo um pedido formal da **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023,** no valor de R**$** 204.000,00 **(**duzentos e quatro mil reais), anuais.

Figura como contratado a Empresa: J R DA SILVA S/S LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57, com sede à Rua Fernão Dias 2088, Centro, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.0006.2.034.015.3390.39-SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE

Altônia, 05 de fevereiro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2.023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.023**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE,** no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93,a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009,suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 001/2023 atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - PLANTÕES no valor de R**$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais**, anual.

Figura como contratado a Empresa: J R DA SILVA S/S LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57, com sede à Rua Fernão Dias 2088, Centro, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.0006.2.034.015.3390.39-SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE

Altônia, 05 de fevereiro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2023.02.14 16:51:58 -03'00'